

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 090/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 124, I da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-750, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.520.829/0004-93, com sede na Avenida Cumbica, nº 429, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07.223-300, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 461/2024, oriundo do processo nº 058/2024 firmado em **19.09.2024** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses o aumento do quantitativo estimado do item Xarope Guaco 0,035 mg/ml – 100 ml, sendo 6.000 frascos para a Upa Leste, 5.000 frascos para a Upa Norte, 5.000 frascos para a Upa Oeste e 4.000 frascos para a UBDS Vila Virgínia, totalizando o acréscimo de 20.000 frascos do item.

II – O prazo de vigência do aditivo seguirá a vigência do contrato, com término previsto em 18/09/2025.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, referente aos 20.000 (vinte mil) frascos do item Xarope Guaco 0,035 mg/ml – 100 ml, no valor unitário de R\$ 2,3900, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Luis Atílio Losi Viana” (UPA Leste): valor total estimado de R\$ 14.340,00 (catorze mil e trezentos e quarenta reais), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

b) Unidade de Pronto Atendimento “Nelson Mandela” (UPA Norte): valor total estimado de R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

c) Unidade Básica de Saúde “Dr. Marco Antônio Sahão” (UBDS Vila Virgínia): valor total estimado de R\$ 9.560,00 (nove mil e quinhentos e sessenta reais), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

d) Unidade de Pronto Atendimento “Prof. Dr. João José Carneiro” (UPA Oeste): valor total estimado de R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais), conforme tabela de preços constante no ANEXO I.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 324/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL, mediante prévia ciência da contratada.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundos do Contrato de Gestão nº 324/2023.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 29 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2024.10.25 10:21:25 -03'00'

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA

CNPJ/MF 02.520.829/0004-93

Suema Tussi Brunelo

CPF/MF: 448.443.2800-34

Testemunhas:

Nome: *Edson ap. P. Kuhn*
CPF: *281.075.038-00*

Nome: *Michelle D. S. Juniz*
CPF: *222835498-84*

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

| PRODUTO / DESCRITIVO | MARCA | FORMA DE APRESENTAÇÃO QUANTIDADE POR EMBALAGEM | HSL | UPA LESTE | UPA NORTE | UBIDS VILA VIRGINIA | UPA OESTE | HMFA | TOTAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---|---------|--|-----|-----------|-----------|---------------------|-----------|------|----------------|--------------------|--------------------------|
| Guaco xarope; Concentração: 0,035 mg/mL. Forma Farmacêutica: xarope suspensão; Unidade: Frasco; Apresentação: 100mL; Via de administração: oral | NATULAB | 50 | 0 | 6.000 | 5.000 | 4.000 | 5.000 | 0 | 20.000 | R\$ 2,3900 | R\$ 47.800,0000 |

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
 e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
 ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
 Dados: 2024.10.25 11:23:21 -03'00'